



MEMORIAL DA REPÚBLICA
P R E S I D E N T E
ITAMAR FRANCO

TERMO DE USO DE ESPAÇO

Memorial da República Presidente Itamar Franco Universidade Federal de Juiz de Fora

1. Apresentação

O Memorial da República Presidente Itamar Franco, equipamento cultural vinculado à Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), disponibiliza seus espaços para a realização de atividades de caráter acadêmico, cultural e educativo, tais como eventos, oficinas, encontros de grupos de pesquisa, seminários, minicursos e similares.

Este Termo estabelece diretrizes e normas para a solicitação, utilização e permanência nos espaços do Memorial, visando garantir a preservação do patrimônio, a segurança dos usuários e o bom funcionamento das atividades institucionais.

2. Público e elegibilidade

O uso dos espaços é destinado a:

- 1) Comunidade acadêmica da UFJF (docentes, discentes, técnicos e projetos institucionais);
- 2) Comunidade externa (instituições, coletivos, profissionais e demais interessados).

Propostas oriundas da comunidade externa deverão apresentar justificativa formal que evidencie a pertinência da atividade em relação à natureza, missão e diretrizes do Memorial.

A submissão da proposta implica na ciência e concordância com todas as normas estabelecidas neste Termo.

3. Infraestrutura e responsabilidades

O Memorial da República Presidente Itamar Franco dispõe de uma sala de audiovisual, equipada com televisor e sistema de som, com capacidade variável conforme a configuração do espaço. Danos ao espaço, mobiliário ou equipamentos serão de responsabilidade do proponente da atividade.

A sala comporta as seguintes modalidades de uso:

Formato Auditório: Organização com aproximadamente 25 a 30 cadeiras dispostas em fileiras e uma mesa de apoio para o expositor, indicada para palestras, apresentações e seminários.

Formato Oficina/Curso: Disposição com 3 a 4 mesas, com capacidade para até 4 participantes cada, totalizando no máximo 16 pessoas, adequada para atividades formativas, oficinas práticas e encontros pedagógicos.

Formato Círculo de Diálogo: Organização com até 18 cadeiras dispostas em círculo, com área central livre ou com possibilidade de uso de mesas de apoio, indicada para rodas de conversa, debates, grupos de estudo e atividades participativas.

4. Solicitação de uso

Todas as propostas deverão ser encaminhadas formalmente pelo e-mail cultura.memorial@ufff.br contendo obrigatoriamente o preenchimento do **ANEXO 1** (final deste documento).

O envio da proposta não garante sua aprovação. Todas as solicitações serão analisadas pela gestão do Memorial, considerando viabilidade técnica, alinhamento institucional e disponibilidade de agenda.

5. Critérios de análise

As propostas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

Compatibilidade com a missão institucional do Memorial;
Relevância acadêmica, cultural ou educativa;
Viabilidade técnica e operacional;
Impacto sobre o funcionamento regular do espaço;
Preservação do acervo e das exposições.

6. Normas de uso e permanência

Durante a utilização dos espaços do Memorial, deverão ser respeitadas as seguintes normas:

- Não é permitido consumir alimentos ou bebidas nas áreas internas do Memorial, sendo permitido apenas o consumo de água dentro da sala em garrafas com tampa;
- Bolsas, mochilas e volumes deverão ser guardados nos guarda-volumes disponibilizados;
- Não é permitido tocar nas obras ou objetos expositivos;
- É obrigatório respeitar a sinalização, os limites dos espaços e as orientações da equipe do Memorial;
- O uso de equipamentos próprios deverá ser previamente autorizado;
- O Memorial não se responsabiliza por objetos pessoais deixados no local;
- Qualquer montagem ou intervenção no espaço deve ser acordada previamente;
- O uso do estacionamento poderá ser autorizado mediante **solicitação prévia**, estando sujeito à disponibilidade e às normas internas da instituição;
- É vedada a utilização do espaço para fins comerciais não autorizados.

7. Divulgação

A divulgação da atividade deverá ser previamente alinhada com a equipe do Memorial. O uso do nome e da imagem institucional do Memorial e da UFJF deve seguir as orientações da

equipe do setor de Difusão Cultural. A divulgação será feita nos canais oficiais do Memorial, sendo as inscrições de participantes de total responsabilidade do proponente.

8. Cancelamento e alterações

Alterações de data, horário ou formato devem ser comunicadas com antecedência. O Memorial se reserva o direito de cancelar ou suspender atividades que não cumpram este Termo ou que apresentem riscos ao espaço, ao público ou ao acervo.

ANEXO 1 – SOLICITAÇÃO DE USO

Nome da atividade:

Proponente(s) e minibiografia institucional:

Instituição vinculada (quando houver):

Descrição detalhada da proposta:

Objetivos da atividade:

Público-alvo:

Número estimado de participantes:

Data(s) e horário(s) pretendidos (indique mais de um):

Duração:

Necessidades técnicas (equipamentos, mobiliário, etc.):

Materiais que serão utilizados:

Acervo cultural existente

Indicação de responsável durante a realização do evento:

Servidores ou quaisquer agentes que realizem o acompanhamento da docente e da turma na visita às instalações do acervo

(Proponente)

Data